



MERCOSUL/GMC/ATA Nº 04/19  
"Corr.1"

## CXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se, em Brasília-DF, República Federativa do Brasil, nos dias 6 e 7 de novembro de 2019, a CXIV Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, em exercício da Presidência *Pro Tempore*, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A Delegação da Bolívia participou consoante o estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15.

Na reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

### 1. ASPECTOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

#### 1.1. Revisão da TEC

O GMC tomou nota do estado de avanço dos trabalhos do GAHTEC e, atendendo à solicitação do foro em sua XI Reunião Ordinária do GAHTEC (Brasília, 4 e 5 de novembro de 2019), estendeu seu mandato até a LII Reunião Extraordinária do GMC prevista para o dia 03/12/2019.

#### 1.2. Acordo de Facilitação de Comércio Intra-MERCOSUL

As delegações coincidiram na prioridade de assinar o Acordo sobre Facilitação de Comércio Intra-MERCOSUL na Cúpula do Vale dos Vinhedos. Acordaram intensificar os esforços para resolver os últimos pontos pendentes no processo negociador, havendo decidido realizar videoconferência, em nível de Coordenadores, no próximo dia 20 de novembro.

#### 1.3. Regulamentos Técnicos

##### 1.3.1. Ampliação do mandato do Grupo *ad hoc* de Temas Regulatórios (GAHTR)

O GMC aprovou a Resolução GMC Nº54/19 que modifica a Resolução GMC Nº 14/18 do GAHTR. (Anexo III).

  
1  
Resolução GMC Nº 12/12  
CORRIGENDUM – ORIGINAL  
Maria Fernanda Monti  
Diretora

**1.3.2. Projeto de Resolução - Guia para a Elaboração de Regulamentos Técnicos MERCOSUL e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade**

A PPTB informou que está realizando consultas internas sobre o tema.

**1.3.3. Resolução GMC Nº 45/17 – Dissensos elevados ao GMC**

O GMC aplicou o procedimento da Resolução GMC Nº 45/17 às seguintes questões:

**- Regulamento Técnico MERCOSUL sobre conteúdos líquidos de produtos pré-medidos (Revogação da Resolução GMC Nº 31/07)**

No cumprimento do item 6.1.11.2 da Resolução GMC Nº 45/17, o GMC verificou que, apesar do esgotamento dos prazos previstos para o tratamento do tema, está pendente o registro de "justificativa técnica e/ou científica suficiente para demonstrar que a medida vigente não é efetiva ou adequada para alcançar os objetivos legítimos perseguidos pela regulamentação técnica". O Estado Parte interessado na alteração da norma vigente deve, portanto, providenciar tal registro para que o procedimento da Resolução GMC Nº 45/17 tenha prosseguimento.

A Delegação da Argentina comprometeu-se a apresentar a justificativa técnica e/ou científica requerida.

**- Revisão da Resolução GMC Nº 77/94 "Definições relativas a Bebidas Alcoólicas"**

No cumprimento do item 6.1.11.2 da Resolução GMC Nº 45/17, o GMC verificou que, apesar do esgotamento dos prazos previstos para o tratamento do tema, ainda está pendente o registro de "justificativa técnica e/ou científica suficiente para demonstrar que a medida vigente não é efetiva ou adequada para alcançar os objetivos legítimos perseguidos pela regulamentação técnica". O Estado Parte interessado na alteração da norma vigente deve, portanto, providenciar tal registro para que o procedimento da Resolução GMC Nº 45/17 tenha prosseguimento.

A Delegação do Uruguai comprometeu-se a apresentar a justificativa técnica e/ou científica requerida.

**- P. Res. 03/18 "Regulamento Técnico MERCOSUL para expressar o conteúdo nominal dos produtos pré-medidos ou pré-embalados" (Revogação das Res. GMC Nº 50/00 e 22/02)**



Em cumprimento do item 6.1.11.1 da Resolução GMC Nº 45/17, a Delegação da Argentina solicitou o estabelecimento de novo prazo para que o tema seja mantido na agenda do GMC.

O GMC acordou manter o tema na agenda até a sua próxima reunião ordinária.

A PPTB realizou uma apresentação que consta no **Anexo IV**.

O tema continua na agenda.

#### **1.4. Registro de Indicações Geográficas**

A PPTB informou sobre o resultado das últimas reuniões do Grupo Técnico de Indicações Geográficas.

O GMC aprovou o projeto de Decisão Nº 12/19, "Acordo para a proteção mútua de Indicações Geográficas nos territórios dos Estados Partes do MERCOSUL", **Anexo III**.

#### **1.5. Adequação do Setor Açucareiro à União Aduaneira**

A Delegação do Brasil reiterou preocupação com as dificuldades para o tratamento do tema no âmbito do MERCOSUL, inclusive à luz das concessões dadas ao produto nas negociações extrarregionais do Bloco.

A Delegação da Argentina reiterou que não está em condições de tratar do tema.

O tema continua na agenda.

#### **1.6. Adequação do Setor Automotivo à União Aduaneira**

O GMC tomou nota da assinatura dos acordos comerciais para o setor automotivo entre Brasil e Argentina e entre a Argentina e o Paraguai. Tomou nota ademais da continuidade da negociação sobre o tema entre o Brasil e o Paraguai.

Coincidiram em seguir com os trabalhos no âmbito do Comitê Automotivo para a adequação do setor automotivo à União Aduaneira do MERCOSUL.

O tema continua na agenda.

#### **1.7. Modificação da Resolução GMC Nº 08/08 "Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento"**

O GMC aprovou a Resolução GMC Nº 49/19, que modificou a Resolução Nº 08/08, **Anexo III**.

**1.8. Consulta Nº 02/13 na CCM: entraves à exportação de “pet food” e tripa bovina do Brasil à Argentina**

A Delegação do Brasil reiterou sua preocupação relativa a entraves à exportação de “pet food” e tripa bovina do Brasil à Argentina.

A Delegação da Argentina manifestou a disponibilidade de continuar o tratamento do tema, tal como fora manifestado desde o começo da Consulta iniciada pelo governo do Brasil. Informou ainda que este é um tema bilateral e manifestou o interesse de que fosse tratado fora da agenda do GMC.

**1.9. Pré-formas PET**

A Delegação da Argentina manifestou a importância de dar continuidade ao tratamento do assunto.

A Delegação do Brasil informou que o tema permanece sob avaliação interna.

**1.10. Projeto de lei para modificar o art. 74 da Lei nº 12.651 do Brasil**

A Delegação do Brasil indicou que não houve novidades sobre este tema desde a última reunião.

O tema continua na agenda.

**1.11. Lojas Francas- Resolução GMC Nº 64/18**

As Delegações da Argentina e do Paraguai informaram sobre o estado de situação da incorporação da norma ao ordenamento jurídico argentino.

As Delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai manifestaram sua preocupação pela adoção da Instrução Normativa RFB Nº 1908, de 19/08/2019, e destacaram a importância de que todos os Estados Partes internalizem a Resolução GMC Nº 64/18 nos seus ordenamentos jurídicos, devido aos impactos econômicos que poderia ocasionar as assimetrias das Lojas Francas.

A Delegação do Brasil recordou que, como apenas um Estado Parte internalizou a norma do MERCOSUL em questão, a mesma não se encontra em vigor.

**1.12. Criação da “Comissão de Aquicultura e Pesca” no âmbito do SGT Nº 8**

O Secretário Nacional de Pesca e Aquicultura do MAPA do Brasil, Jorge Seif Junior, realizou uma apresentação sobre proposta de criação de uma Comissão de Aquicultura e Pesca no MERCOSUL, que consta no **Anexo V**.

### **1.13. Consulta Nº 04/19 na CCM: Decreto Nº 81/19- Regime Especial de Importação para a produção de motocicletas e quadriciclos**

A Delegação do Brasil reiterou sua preocupação com o Decreto Nº 81/19 da República Argentina, que altera unilateralmente as alíquotas para oito códigos tarifários desde janeiro de 2019, em descumprimento aos procedimentos jurídicos do MERCOSUL para a redução unilateral de tarifas por meio de Lista Nacional de Exceções à TEC. A Delegação do Brasil solicitou à Argentina regularizar a situação com a possível brevidade.

A Delegação da Argentina reiterou o manifestado na sua Resposta no âmbito da Consulta Nº 4/19, apresentada na CLXVI CCM, com relação ao Decreto Nº 81/19 de 24/01/19, o qual se entende complementar à Lista Nacional de Exceções à TEC aprovada pelo Decreto Nº 847/2018 e modificada pelo Decreto Nº 541/2019.

O tema continua na agenda.

## **2. DEFESA DO CONSUMIDOR: PLANO DE AÇÃO PARA PLATAFORMA DIGITAL DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS**

A Delegação do Brasil informou que apresentará projeto de decisão para instituir o "Plano de Ação Para Desenvolvimento de Plataformas Digitais para Solução de Conflitos de Consumo nos Estados Partes do MERCOSUL", na próxima reunião do Comitê Técnico Nº 7 "Defesas do Consumidor", bem como sua intenção de que a referida norma possa ser aprovada na próxima reunião do Conselho do Mercado Comum.

Os Estados Partes agradeceram a apresentação e informaram seu interesse em trabalhar no referido projeto.

## **3. RECONHECIMENTO MÚTUO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

A PPTB realizou exposição sobre a negociação, pelo Grupo Agenda Digital (GAD), do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Assinaturas Digitais entre os Estados Partes do MERCOSUL. Relatou que as negociações se encontram em estágio avançado no grupo.

As delegações coincidiram em trabalhar para concluir o texto e elevá-lo para consideração do GMC na próxima reunião extraordinária deste.

A PPTB também informou sobre os trabalhos do GAD para a elaboração e publicação de informe com monitoramento de indicadores e estatísticas das sociedades dos estados partes em cada um dos eixos do Plano de Ação "Agenda Digital do MERCOSUL".

A Delegação do Uruguai relatou o processo de incorporação normativa da Decisão CMC N° 18/18, relativa ao uso da assinatura digital no âmbito da estrutura institucional do MERCOSUL.

#### 4. FOCEM

##### 4.1. Grupo Trabalho Ad Hoc FOCEM (GTAH-FOCEM)

O GMC tomou nota da incorporação da Decisão CMC N° 04/18 ao ordenamento jurídico dos quatro estados partes. A PPTB indicou que, com a entrada em vigor da norma, a partir de 15 de novembro de 2019, tenciona promover a assinatura do contrato de administração fiduciária entre MERCOSUL e FONPLATA no contexto da Cúpula do Vale dos Vinhedos.

As delegações coincidiram em que os resultados da consultoria contratada pelo FONPLATA, cuja entrega é aguardada para meados de novembro, constituirão importante subsídio para o aperfeiçoamento do FOCEM.

O GMC renovou o mandato do GTAH-FOCEM até o final de 2020 e o instruiu a elaborar proposta de convênios de cooperação técnica e financeira entre FOCEM e FONPLATA.

As delegações intercambiaram informações sobre o estágio do processo de internalização da Decisão CMC N° 22/15, que aprova a continuidade do funcionamento do FOCEM. Nesse sentido, as Delegações do Paraguai e do Uruguai destacaram a importância de realizarem-se esforços para internalização da norma aos ordenamentos jurídicos dos Estados Partes, com vistas a viabilizar a sua entrada em vigor.

##### 4.2. Anteprojeto de Orçamento FOCEM 2020

O GMC considerou o anteprojeto de orçamento do FOCEM para o exercício 2020 apresentado pela CRPM nos termos do Artigo 34.2 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC N° 01/10 e 35/15). A esse respeito, o GMC agradeceu o trabalho conjunto realizado pela CRPM e a Unidade Técnica FOCEM e acordou elevar ao CMC o Projeto de Decisão N° 11/2019: "Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2020"; que consta como **Anexo III**, uma vez que a UTF considere os ajustes e atualizações necessárias das partidas orçamentárias.

##### 4.3. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM

O GMC tomou nota do relatório da sexta auditoria externa técnica realizada ao projeto FOCEM "Reabilitação de ferrovia, linha Rivera: trecho Pintado (km 144) - Fronteira (km 566)", cujos resultados foram encaminhados pela CRPM, por meio da Nota CRPM PPTB N° 09/2019 (11/10/19) conforme o procedimento

previsto no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15).

## **5. REFORMA INSTITUCIONAL DO MERCOSUL**

O GMC tomou nota do trabalho que o GAIM tem realizado sobre o tema, instando-o a explorar soluções estruturadas para reduzir a burocracia e dar maior eficiência e agilidade aos trabalhos dos distintos foros da estrutura institucional.

As delegações informaram que continuarão trabalhando para alcançar a redução acima mencionada.

## **6. PADRÃO ÉTICO NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS- PROPOSTA DE DIRETRIZES DO MERCOSUL PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO NO COMÉRCIO EXTERIOR**

O projeto de Decisão CMC "Combate à Corrupção", segue na agenda do GMC pendente de comentários da Delegação da Argentina. **(Anexo XIII)**

As delegações manifestaram a disposição de elaborar proposta de Declaração sobre o tema.

## **7. RELACIONAMENTO EXTERNO**

### **Intrarregional**

#### **7.1. MERCOSUL-Aliança do Pacífico**

A PPTB relatou que aguarda a reação da Aliança do Pacífico à proposta do MERCOSUL sobre Facilitação de Comércio, bem como proposta sobre Barreiras Técnicas ao Comércio.

Indicou que busca avançar especialmente em três temas, quais sejam, cooperação regulatória, investimentos e mobilidade acadêmica. Em cooperação regulatória, está prevista reunião presencial em Brasília para ocorrer em 2 de dezembro de 2019. Em investimentos, aguarda-se reação da AP às propostas de realização de seminário e de declaração conjunta sobre facilitação de investimentos na OMC. Em mobilidade acadêmica, a AP indicou que enviará representantes das Embaixadas de seus países em Brasília para participar na reunião do MERCOSUL Educacional nos dias 7 e 8 de novembro.



7

## 7.2. MERCOSUL-América Central

A PPTB relatou que foram realizadas gestões pelos Embaixadores do MERCOSUL na República Dominicana, Honduras, Costa Rica e Guatemala para apresentar proposta de negociação de acordo de livre comércio entre o bloco e esses países individualmente. As reações nesses países foram positivas. A Embaixada do Brasil em São Domingos enviou nota verbal ao governo da República Dominicana, formalizando a intenção de iniciar negociações comerciais, conforme solicitado pelo país.

A PPTB informou que está consolidando versão de termos de referência com questões apontadas pelos Estados Partes do bloco.

### Extrarregional

## 7.3. Negociações concluídas (UE e EFTA)

A PPTB recordou as pendências relativas ao acordo MERCOSUL-UE e ao acordo MERCOSUL-EFTA e comentou o andamento dos processos de revisão jurídica dos acordos.

A PPTB informou as datas previstas para videoconferências sobre temas institucionais do acordo com a UE.

As delegações reiteraram suas prioridades em relação ao pacote de fechamento para as negociações com a EFTA.

## 7.4. Negociações em andamento (Canadá, Singapura, Líbano e Coreia do Sul)

**Canadá:** A coordenação brasileira informou ainda aguardar sinalização do Canadá sobre momento mais apropriado para o agendamento da próxima rodada de negociações, prevista para realizar-se em Brasília. Os sócios concordaram com a proposta da PPTB de realizar a troca das listas de pedidos de melhorias das ofertas revisadas de bens em novembro.

**Líbano:** A PPTB recordou a realização da I Rodada Negociadora em Beirute, Líbano, e delineou as ações para a continuidade do processo negociador. Afirmou aguardar reação dos sócios sobre os capítulos de temas institucionais e solução de controvérsias, a fim de encaminhar compilados todos os textos negociadores ao lado libanês.

**Singapura:** A Coordenação paraguaia informou das gestões realizadas junto a Singapura para a realização de videoconferências e mencionou que tem intenção de realizar a II Rodada no primeiro trimestre de 2020.



**Coreia do Sul:** A coordenação uruguaia mencionou o objetivo de realizar a V rodada, em Montevideu, na semana de 10 de fevereiro de 2020 e a expectativa de que a agenda incluía todos os grupos negociadores.

### **7.5. Implementação de Acordos (Israel e Índia)**

**Israel:** A PPTB informou sobre o adiamento da reunião do Comitê Conjunto do acordo para o primeiro semestre de 2020.

**Índia:** Os sócios comentaram sobre a reação positiva da Índia com relação à possível ampliação do acordo preferencial com o MERCOSUL, conforme discutido em videoconferência realizada em 29 de setembro de 2019. A PPTB comentou que circularia documento de modalidades e que aguardaria reação dos sócios para posterior encaminhamento ao lado indiano.

### **7.6. Outros temas (Indonésia Vietnã, Japão e Tunísia)**

**Indonésia:** A PPTB confirmou a realização, em 08 de novembro de 2019, de reunião prospectiva inicial com delegação da Indonésia, com o objetivo de verificar o interesse recíproco em eventual negociação de acordo de livre comércio com o MERCOSUL.

**Vietnã:** A PPTB confirmou a realização, também em 08 de novembro de 2019, de reunião com delegação do Vietnã. Comunicou o envio aos sócios da contraproposta vietnamita ao documento que servirá de base para a reunião.

**Japão:** A PPTB relatou que, em contatos mantidos com representantes do Governo japonês, tem sido explorada a possibilidade de iniciar, em futuro próximo, estudos conjuntos a respeito de possível acordo de parceria econômica MERCOSUL-Japão.

**Tunísia:** A PPTB recordou ter sido contatada pelo Embaixador da Tunísia em Brasília, que reiterou o interesse no seguimento das negociações iniciadas pelo MERCOSUL com seu país. A PPTB consultou o MERCOSUL a respeito da possibilidade de dar seguimento à negociação com a Tunísia por meio de troca de notas, sugerindo utilizar como base os textos negociados com o Líbano, o que contou com o aval dos sócios. Com base em sugestão da Argentina, definiu-se que temas como ofertas de bens e requisitos específicos de origem seriam tratados em reuniões presenciais, quando estes textos se encontrem em estágio avançado.

### **7.7. Projetos de Resolução “Atas e Documentos das Negociações Externas”**

As delegações acordaram realizar esforços para alcançar consenso durante o próximo GMC Extraordinário em torno do projeto “Atas e Documentos das Negociações Externas”, apresentado originalmente pela Argentina.



9

## 8. ACORDO DE LOCALIDADES FRONTEIRIÇAS VINCULADAS

A PPTB reiterou considerar prioritária a assinatura do “Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas”, ora em negociação no âmbito do Subgrupo de Trabalho Nº 18 “Integração Fronteiriça” (SGT Nº 18).

Ao recordar os ganhos para a agenda cidadã advindos do acordo, a PPTB agradeceu às demais delegações os esforços para apoiar a finalização dos trâmites negociadores, por meio de gestões junto às instituições pertinentes de seus governos.

As delegações destacaram a importância do Acordo e informaram que continuam realizando consultas internas para a finalização dos trâmites negociadores.

A PPTB recordou que o SGT Nº 18 realizará videoconferência sobre o tema no dia 19 de novembro de 2019.

## 9. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, SGT’S E DEMAIS FOROS

### - Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

O GMC tomou nota dos resultados da CLXVIII e CLXIX Reunião Ordinária da CCM, realizadas em Montevideu, respectivamente nos dias 24 e 25 de setembro e 22 e 23 de outubro de 2019, assim como da XXXI Reunião Extraordinária realizada em Brasília, no dia 6 de novembro.

### - Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXIV Reunião Ordinária do GAIM, realizada em Brasília, entre os dias 15 e 17 de outubro de 2019, bem como da VI Reunião Extraordinária do Grupo, realizada por videoconferência, nos dias 24 e 29 de outubro de 2019.

O GMC aprovou a Resolução GMC Nº 53/19 “Modalidades de participação do Setor Privado em reuniões do MERCOSUL”. (**Anexo III**). O GMC instruiu o GAIM a apresentar uma proposta de procedimento geral para registro de comentários do setor privado, nos termos do artigo 5º da citada resolução.

O GMC considerou, ainda, o projeto de Decisão CMC Nº 10/19 “Mecanismos de Avaliação de Produtividade dos Foros e Monitoramento dos Programas de Trabalho” e o elevou à consideração do CMC (**Anexo III**). Sobre o projeto, recomendou ao CMC que instrua a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) a refletir os critérios de produtividade listados em seu art. 1º no painel de controle informático ora em desenvolvimento.

10

Ao acatar sugestão do GAIM, o GMC instruiu seus foros dependentes obrigados a apresentar programas de trabalho a incluir, em suas respectivas atas, item relativo ao cumprimento dos referidos programas. O GMC sugeriu ao CMC que também instrua seus foros dependentes no mesmo sentido.

#### **- Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

O GMC tomou nota dos resultados da LIII e da LIV Reuniões Ordinárias do GAO, realizadas, respectivamente, pelo sistema de videoconferência, nos dias 26 e 27 de setembro, e em Montevideu, nos dias 30 de outubro a 1º de novembro de 2019.

O GMC aprovou o Relatório de Auditoria Externa Contábil da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão relativo ao exercício de 2018, elevado à sua consideração pelo LIII GAO.

O GMC acatou recomendação do GAO para autorizar a Secretaria do MERCOSUL (SM) a utilizar os excedentes de anos anteriores para a realização de pagamentos de despesas ordinárias de seu funcionamento mínimo até que se regularizem as contribuições dos Estados Partes.

Ainda a respeito de sugestões do GAO, o GMC instruiu a Secretaria Técnica do Tribunal Permanente de Revisão (ST), o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH) a se coordenarem com e a buscarem o apoio da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM), a fim de reduzir custos relativos a atividades de comunicação e divulgação, bem como a informarem o GAO dos esforços feitos nesse sentido.

O GMC aprovou, por fim, as Resoluções Nº 52/19 "Orçamentos da Secretaria do MERCOSUL para o exercício 2020", Nº 50/19 "Orçamentos da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o exercício 2020" e Nº 51/19 "Orçamentos do Instituto Social do MERCOSUL para o exercício 2020" (**Anexo III**).

#### **- Grupo de Incorporação Normativa (GIN)**

O GMC tomou nota dos resultados da XIV Reunião Ordinária do GIN, realizada por meio do sistema de videoconferência no dia 2 de outubro de 2019.

O GMC acolheu solicitação do GIN para reiterar às coordenações nacionais de todos os seus foros dependentes a necessidade de comunicar às coordenações nacionais do GMC o ato nacional de incorporação de uma norma do MERCOSUL para que se possa dar cumprimento à correta notificação à SM, em conformidade com a normativa vigente (artigo 2º da Decisão CMC Nº 23/00 'Incorporação da Normativa MERCOSUL ao Ordenamento Jurídico dos Estados Partes').



11

O GMC recordou, ainda, às coordenações nacionais de seus foros dependentes a importância de orientar-se pelo Guia Prático de Funcionamento de Órgãos e Foros do MERCOSUL.

#### **- Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

O GMC tomou nota dos resultados das VI e VII Reuniões Extraordinárias do GCI, realizadas pelo sistema de videoconferência, nos dias 3 de outubro e 5 de novembro de 2019, respectivamente. Com relação à VII Reunião Extraordinária do GCI, a Delegação do Uruguai informou estar de acordo com a ata da reunião.

Considerando a avaliação do GCI, o GMC acordou encaminhar uma Nota à OPAS/OMS, por meio da PPTB, expressando o interesse do MERCOSUL na atualização do Artigo 3º do “Memorando de Entendimento de Cooperação entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS)”, nos termos da Nota enviada por esse organismo internacional, em maio de 2019.

O GMC também analisou a proposta de resposta do GCI à União Europeia a respeito da Nota SM Nº 443/19 relativa ao Convênio de Financiamento MERCOSUL-União Europeia (Res. GMC Nº 32/06) e o estado de situação do equipamento “Cromatógrafo Gasoso com Detector Ms-Ms (Waters/Q Micro GC)”. A esse respeito, acordou encaminhar Nota à SM, por meio da PPTB, para que a SM responda à UE com o encaminhamento da informação apresentada pelo GCI (**Anexo VI- RESERVADO – MERCOSUL CXIV GMC/DT Nº 09/19** Propostas de resposta à UE Nota ares (2019) 4434844 de 10/07/2019).

Por fim, no que se refere ao projeto “Fortalecimento da Infraestrutura de Qualidade para a Promoção da Eficiência Energética nos Países Membros do MERCOSUL”, o GMC acordou encaminhar a proposta de nota elaborada pelo GCI, por meio da PPTB, à embaixada da República Federal da Alemanha em Montevideu, de modo a vincular o referido projeto com o projeto “Fortalecimento dos processos para a avaliação de conformidade e processos de medida e ensaio para a rotulagem de eficiência energética de artefatos elétricos de uso doméstico”, desenvolvido entre o MERCOSUL e a Alemanha no período de 2015 e 2019 (**ANEXO VII-RESERVADO**).

#### **- Subgrupo de Trabalho Nº 4 “Assuntos Financeiros” (SGT Nº 4)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLVI Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 “Assuntos Financeiros”, realizada em Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 7 a 10 de outubro de 2019.



**- Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transporte” (SGT Nº 5)**

Com relação ao Projeto de Acordo para a Facilitação de Transporte de Produtos Perigosos do MERCOSUL, o GMC instruiu o SGT Nº 5 a alterar o texto do Anexo do Projeto de Decisão, conforme o **Anexo XII**.

**- Subgrupo de Trabalho Nº 8 “Agricultura” (SGT Nº 8)**

O GMC tomou nota da realização da LIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 8 “Agricultura”, realizada em São Paulo, República Federativa do Brasil, nos dias 21 e 24 de outubro de 2019

Tendo em vista que a Delegação do Paraguai não participou da presente reunião, a Ata fica sujeita ao disposto na Decisão CMC Nº 44/15.

A pedido da Delegação do Brasil o GMC devolveu o Projeto de Resolução Nº 09/19 para o âmbito do SGT Nº 8.

**- Subgrupo de Trabalho Nº 13 “Comércio Eletrônico” (SGT Nº 13)**

O GMC tomou nota da realização da XXVII Reunião Ordinária do SGT Nº 13 “Comércio Eletrônico”, realizada no dia 30 de outubro de 2019, por meio do sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12 “Reuniões pelo sistema de videoconferência”.

**- Subgrupo de Trabalho Nº 17 “Serviços” (SGT Nº 17)**

O GMC tomou nota da realização da VI Reunião Ordinária do SGT Nº 17 “Serviços”, realizada no dia 24 de outubro de 2019, por meio do sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12 “Reuniões pelo sistema de videoconferência”.

O GMC aprovou o Projeto de Decisão Nº 13/19 “Emendas ao Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL” e o elevou ao CMC. **(Anexo III- RESERVADO)**

**- Subgrupo de Trabalho Nº 18 “Integração Fronteira” (SGT Nº 18)**

O GMC tomou nota da realização da VIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 18 “Integrações Fronteira”, no dia 2 de outubro de 2019, por meio do sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC aceitou a solicitação do SGT Nº 18 e instruiu o SGT Nº 11 “Saúde” a elaborar projeto de norma que contemple a elaboração de proposta de harmonização de normas referentes ao traslado transfronteiriço de restos mortais.



#### **- Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXI Reunião Ordinária da REAF, realizada, nos dias 30 de outubro a 1º de novembro 2019, em Chapecó-SC.

Tomou nota, ainda, do lançamento do decênio da Agricultura Familiar na América Latina e Caribe 2019-2028.

#### **- Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais (RECAM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIII Reunião Ordinária da RECAM, realizada em São Paulo, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.

#### **- Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECyT)**

O GMC tomou nota dos resultados da LX Reunião Ordinária da RECyT, realizada em Brasília, em 1º de novembro de 2019.

#### **- Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES)**

O GMC tomou nota dos resultados da XVII Reunião Ordinária da REES, realizada no Rio de Janeiro-RJ, nos dias 21 e 22 de outubro de 2019.

#### **- Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XV Reunião Ordinária da REOGCI, realizada em Florianópolis-SC, entre os dias 8 e 10 de outubro de 2019 e solicitou à REOGCI a adequação dos logotipos na sua página web, de acordo com a Resolução GMC Nº 01/19.

#### **9.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho (Decisão CMC Nº 36/10)**

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2019-2020, do SGT Nº 17 e da REOGCI, bem como o Adendo ao Programa de Trabalho 2019-2020 da REES (Anexo VIII).

### **10. CELEBRAÇÃO DOS 30 ANOS DO TRATADO DE ASSUNÇÃO**

As delegações deram seguimento ao intercâmbio de comentários sobre a proposta argentina de comemorar, com uma publicação, os 30 anos do Tratado de Assunção, a celebrar-se em março de 2021.



O GMC instruiu a CRPM, com o apoio da SM, a apresentar, para sua consideração, proposta de eventos de celebração dos 30 anos do Tratado de Assunção.

## 11. OUTROS

### 11.1. Identidade Visual

O GMC instruiu a SM a realizar um levantamento sobre o avanço na implementação da nova identidade visual do MERCOSUL (Resolução GMC N° 01/19) por parte dos foros e órgãos do MERCOSUL e apresentá-lo antes da sua próxima reunião ordinária.

### 11.2. Convênios

O GMC, conforme o estabelecido na Resolução GMC N° 11/11 "Normas Gerais para a assinatura de Convênios", autorizou a ST a assinar o Convênio com a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e o Convênio com a Universidade Americana (UA), cujos textos finais constam no **Anexo IX**.

O GMC considerou a Nota SM N° 638/2019, de 5 de novembro de 2019, a respeito da solicitação da SM de assinatura de convênio com a UNIVALI. A esse respeito, autorizou a SM a assinar o referido convênio (**Anexo X**)

### 11.3. Relatório da Junta de Avaliação

Em cumprimento aos artigos 120 e 121 da Decisão CMC N° 15/15 "Normas Gerais para Funcionários MERCOSUL", o GMC tomou nota das Atas N° 01/19, 02/19 e 03/19 da Junta de Avaliação, que apresentaram listas de funcionários em condições de serem promovidos de grau.

Nesse sentido, o GMC aprovou a promoção de grau a partir de 1° de janeiro de 2020 dos funcionários listados nas referidas atas com a correspondente antiguidade nos cargos que desempenham atualmente.

#### 11.3.1. Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH)

O GMC considerou a Nota IPPDH N° 638/2019, de 5 de novembro de 2019, que apresenta esclarecimentos a respeito do anteprojeto de orçamento do órgão para o exercício 2020. A esse respeito, não autorizou o órgão a incluir em seu respectivo anteprojeto de orçamento o adicional por promoção, uma vez que não foram respeitados os critérios previstos na normativa MERCOSUL vigente para tanto.

O GMC instruiu o IPPDH a proceder de acordo com os artigos 107 e 121 da Decisão CMC N° 15/15 para consideração do adicional por promoção de grau.

#### 11.4. Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)

O GMC acordou devolver o Projeto de Recomendação “A autonomia da Defensoria Pública Oficial como garantia de acesso à justiça das pessoas em condições de vulnerabilidade” à REDPO, **Anexo XI**.

#### 11.5. Proposta da CRPM

O GMC tomou nota da sugestão da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) de designação de pontos focais específicos nos Estados Partes para a interlocução direta com a Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM), com vista a tornar mais ágil a publicação de notícias relacionadas ao bloco por referida unidade.

As Coordenações Nacionais do GMC comprometeram-se a eleger pontos focais e a comunicar sua designação às suas contrapartes.

O GMC instruiu o GAIM a examinar e revisar o projeto de Decisão “Instituto MERCOSUL de Formação (IMEF) - Revogação da Decisão CMC Nº 04/07”, elevado pela CRPM, com vista a elevá-lo à consideração do GMC.

#### APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções Nº 49/19 a Nº 54/19 e os Projetos de Decisão Nº 10/19 a Nº 13/19 (**Anexo III**)

#### PRÓXIMA REUNIÃO

A Reunião Extraordinária do GMC será realizada no dia 3 de dezembro de 2019, na cidade de Bento Gonçalves-RS, por ocasião da Cúpula do Vale dos Vinhedos.

#### LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Normas e projetos de norma aprovados
Anexo IV	Apresentação do INMETRO
Anexo V	Apresentação sobre a Criação de uma Comissão de Aquicultura e Pesca no MERCOSUL
Anexo VI	<b>RESERVADO</b> – MERCOSUL CXIV GMC/DT Nº 09/19 Propostas de resposta à UE Nota ares (2019) 4434844 de 10/07/2019).
Anexo VII	<b>RESERVADO</b> - Nota Alemanha-GCI
Anexo VIII	Programas de Trabalho 2019-2020 do SGT Nº 17, REOGCI e Adendo ao Programa de Trabalho 2019-2020 da REES



Anexo IX	Convênios ST com UNIVALI-UA
Anexo X	Convênios SM com UNIVALI
Anexo XI	Projeto de Recomendação REDPO
Anexo XII	Projeto de Acordo para a Facilitação de Transporte de Produtos Perigosos do MERCOSUL-Alteração do texto do Anexo
Anexo XIII	Projeto de Decisão CMC "Combate à Corrupção"

Pela Delegação da Argentina  
**Dario César Celaya**

Pela Delegação do Brasil  
**Pedro Miguel da Costa e Silva**

Pela Delegação do Paraguai  
**Didier Olmedo**

Pela Delegação do Uruguai  
**Valeria Csukasi**

Pela Delegação da Bolívia  
**Jenny Encinas**

**SECRETARIA DO MERCOSUL**  
**Resolução GMC Nº 12/12**  
**CORRIGENDUM - ORIGINAL**

**Maria Fernanda Monti**  
**Diretora**

Data: 12/ XI /2019